



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 025/2019

Processo Eletrônico nº: 23062.003175/2019-68
Edital de Pregão eletrônico nº 14/2019

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O CEFET-MG E A EMPRESA AMAV'S TURISMO LTDA

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Prof. Flávio Antônio dos Santos, nomeado pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 de outubro de 2015, inscrito no CPF [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa AMAV'S TURISMO LTDA EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.071.701/0001-06 sediada na Av. JK Chácará, 19 Lote 10 – Ponte Alta Gama CEP 72.426-020, Brasília - DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Rafael Antunes Moreira, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDO] expedida pela (o) SSP-MG e CPF [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.003175/2019-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 014/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE TERRESTRE INTERMUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CAMPUS DIVINÓPOLIS DO CEFET-MG, NA REALIZAÇÃO DOS JOGOS INTERCAMPI**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Global
1	1	CURVELO – DIVINÓPOLIS – CURVELO (534KM IDA E VOLTA) Ida. Curvelo – Divinópolis (267km): Saindo da Rua Raymundo Mattoso, 900 – Santa Rita - Curvelo – MG, às 07:00 horas do dia 05/06/2019, com destino ao Campus Divinópolis, localizado na Rua Álvares de Azevedo, 400 – Bela Vista - Divinópolis – MG. Volta: Divinópolis - Curvelo (267km). Saindo do Campus Divinópolis, localizado na Rua Álvares de Azevedo, 400 – Bela Vista - Divinópolis – MG, às 13:00 horas do dia 09/06/2019, com destino Rua Raymundo Mattoso, 900 – Santa Rita - Curvelo – MG	km	534	R\$ 12,00	R\$ 6.408,00

Contrato nº 025/2019 – Transporte Intercamp – Processo nº 23062.003175/2019 68
Empresa Amav's Turismo
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2	<p>ARAXÁ - DIVINÓPOLIS – ARAXÁ (582KM IDA E VOLTA) Ida: Araxá - Divinópolis (291km): Saindo do Campus Araxá, localizado na Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - Bairro São Geraldo - Araxá - MG, às 06:00 horas do dia 05/06/2019, com destino ao Campus Divinópolis, localizado na Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista - Divinópolis - MG. Volta: Divinópolis - Araxá (291km): Saindo do Campus Divinópolis, localizado na Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista - Divinópolis - MG, às 13:00 horas do dia 09/06/2019, com destino ao Campus Araxá, localizado na Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - Bairro São Geraldo - Araxá - MG.</p>	km	582	R\$ 12,00	R\$ 6.984,00
3	<p>NEPOMUCENO – DIVINÓPOLIS – NEPOMUCENO (324KM IDA E VOLTA) Ida: Nepomuceno – Divinópolis (162km): Saindo do Campus Nepomuceno, localizado na Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 - Centro, às 08:00 horas do dia 05/06/2019, com destino ao Campus Divinópolis, localizado na Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista - Divinópolis - MG. Volta: Divinópolis–Nepomuceno (162km): Saindo do Campus Divinópolis, localizado na Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista - Divinópolis - MG, às 13:00 horas do dia 09/06/2019, com destino ao Campus Nepomuceno, localizado na Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 - Centro.</p>	Km	324	R\$ 12,00	R\$ 3.888,00
4	<p>TIMÓTEO – DIVINÓPOLIS – TIMÓTEO (696KM IDA E VOLTA) Ida: Timóteo – Divinópolis (348km): Saindo do Campus Timóteo, localizado na Rua 19 de Novembro, 121, Centro Norte. Timóteo - MG, às 05:00 horas do dia 05/06/2019, com destino ao Campus Divinópolis, localizado na Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista - Divinópolis - MG. Volta: Divinópolis – Timóteo (348km): Saindo do Campus Divinópolis, localizado na Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista - Divinópolis - MG, às 13:00 horas do dia 09/06/2019, com destino ao Campus Timóteo, localizado na Rua 19 de Novembro, 121, Centro Norte, Timóteo - MG.</p>	Km	696	R\$ 12,00	R\$ 8.352,00
5	<p>VARGINHA – DIVINÓPOLIS – VARGINHA (474KM IDA E VOLTA) Ida: Varginha – Divinópolis (237km): Saindo da Praça Getúlio Vargas, 215 (referência agência de motos Capi Honda) - Bairro Centro - Varginha - MG, às 07:00 horas do dia 05/06/2019, com destino ao Campus Divinópolis, localizado na Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista - Divinópolis - MG. Volta: Divinópolis – Varginha (237km): Saindo do Campus Divinópolis, localizado na Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista - Divinópolis - MG, às 13:00 horas do dia 09/06/2019, com destino a Praça Getúlio Vargas, 215 (referência agência de motos Capi Honda) - Bairro Centro - Varginha - MG.</p>	km	474	R\$ 12,00	R\$ 5.688,00
6	<p>LEOPOLDINA – DIVINÓPOLIS - LEOPOLDINA (756KM IDA E VOLTA) Ida: Leopoldina – Divinópolis(390km): Saindo do Campus Leopoldina, localizado na Rua José Peres, 558 - Centro - Leopoldina - MG, às 05:00 horas do dia 05/06/2019, com destino ao Campus Divinópolis, localizado na Rua Álvares de Azevedo 400 - Bela Vista - Divinópolis - MG.</p>	Km	756	R\$ 12,00	R\$ 9.072,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

	<u>Volta:</u> Divinópolis - Leopoldina(390km): Saindo do Campus Divinópolis, localizado na Rua Álvares de Azevedo 400 - Bela Vista - Divinópolis - MG, às 13:00 horas do dia 09/06/2019, com destino ao Campus Leopoldina, localizado na Rua José Peres, 558 - Centro - Leopoldina - MG.				
7	Traslado municipal na cidade de Divinópolis com os 06 (seis) veículos (ônibus) contratados (Delegações: Curvelo, Araxá, Nepomuceno, Timóteo, Varginha e Leopoldina). Os 06 (seis) veículos (ônibus) que realizarem o traslado Intermunicipal deverão fazer também o traslado dentro da cidade de Divinópolis no período de 05 à 09/06/2019. O traslado será entre os locais da realização do evento e hotéis. Cada um dos 06 (seis) veículos (ônibus) contratado irá percorrer por aproximadamente 70 km (14 km a cada 5 dias), perfazendo um total aproximado de 420 KM desses traslados municipais que ocorrerão na cidade de Divinópolis (levando em consideração os 05 dias do evento com os 06 veículos circulando).	Km	420	R\$ 8,33	R\$ 3.498,60
TOTALS		km	3.786	R\$ 43.890,60	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento após 2 meses, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 43.890,60 (Quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 153015
Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 108111
Elemento de Despesa: 339033
PI:LJINTP1900N
Nota de Empenho: 2019NE800582

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



Contrato nº 025/2019 – Transporte Intercamp – Processo nº 23062.003175/2019-68
Empresa Amav's Turismo
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de execução dos serviços será de 05 dias, com início **05/06/2019**.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Contrato nº 025/2019 – Transporte Intercamp – Processo nº 23062.003175/2019-68
Empresa: Amav's Turismo
Superintendência de Convênios e Contratos





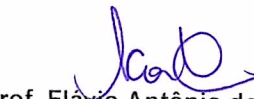
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO


17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2019.


31 Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG

M^a Celeste M. S. Costa
Vice-Diretora do CEFET-MG


Sr. Rafael Antunes Moreira
Amav's Turismo Ltda
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1.

2.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO IV MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA CONTRATADA

Processo nº: 23062.003175/2019-68

Contrato nº: 025/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE TERRESTRE INTERMUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CAMPUS DIVINÓPOLIS DO CEFET-MG, NA REALIZAÇÃO DOS JOGOS INTERCAMPI.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2019

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato nº.: 025/2019, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Nome:	
CPF:	
Profissão:	
Cargo:	
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-mail da Empresa:	

Sr. Rafael Antunes Moreira
Amav's Turismo Ltda
Representante legal da CONTRATADA

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2019.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Fiscal, em ____/____/____.

(Nome e Cargo do Fiscal)



Contrato nº 025/2019 - Transporte Intercamp - Processo nº 23062 0031 75/2019-68
Empresa Amav's Turismo
Superintendência de Convênios e Contratos

7



Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 150002**

Número do Contrato: 38/2015.
Nº Processo: 23000001430201539.
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2015. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº38/2015. Fundamento Legal: Lei nº8.666/1993. Vigência: 10/06/2019 a 10/06/2020. Valor Total: R\$1.000.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800215. Data de Assinatura: 03/06/2019.

(SICON - 06/06/2019) 150002-00001-2019NE800001

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUKOW
DA FONSECA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153010**

Número do Contrato: 49/2015.
Nº Processo: 23063001001201595.
PREGÃO SRP Nº 23/2015. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original até 17/02/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 17/02/2019 a 17/02/2020. Data de Assinatura: 17/01/2019.

(SICON - 06/06/2019) 153010-15244-2019NE800050

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 6/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23063003454201834. , publicada no D.O.U de 29/03/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços visando a eventual aquisição de mobiliário para atendimento das necessidades dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, Novo Edital: 07/06/2019 das 10h00 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Av.maracana N. 229 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 07/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2019, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FILIFE MARTINS SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 06/06/2019) 153010-15244-2019NE800050

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063003919201820. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para os laboratórios do CEFET/RJ Campus Angra dos Reis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 83. Edital: 07/06/2019 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.maracana N. 229, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Edital, o licitante deverá obedecer este último. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no sistema Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br ou mediante retirada, em meio eletrônico (pendrive ou dvdrom do próprio interessado), no Departamento de Administração da Diretoria de Administração e Planejamento do CEFET/RJ..

CLELIA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/06/2019) 153010-15244-2019NE800050

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062003175201968.
PREGÃO SISPP Nº 14/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 06071701000106. Contratado : AMAV'S TURISMO LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte terrestre intermunicipal, visando atender necessidades do campus Divinópolis do Cefet-mg na realização dos jogos intercâmpis. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 31/05/2019 a 30/07/2019. Valor Total: R\$43.890,60. Fonte: 8100000000 - 2019NE800582. Data de Assinatura: 31/05/2019.

(SICON - 06/06/2019) 153015-15245-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 - UASG 153015

Nº Processo: 23062003335201979.
PREGÃO SISPP Nº 17/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 07132995000193. Contratado : KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO-EIRELI. Objeto: Contratação de serviço de hospedagem para 80 pessoas, durante o período de realização dos jogos intercâmpis na cidade de Divinópolis. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 05/06/2019 a 04/08/2019. Valor Total: R\$22.948,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800616. Data de Assinatura: 05/06/2019.

(SICON - 06/06/2019) 153015-15245-2019NE800001

COLÉGIO PEDRO II**EDITAL Nº 24, DE 3 DE JUNHO DE 2019(*)
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Pró-reitora de Ensino, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Homologar o Resultado do Processo Seletivo, destinado à contratação de Professores Substitutos nas seguintes categorias: Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Magistério nas disciplinas de Educação Física, Educação Musical, Biologia, Matemática, Geografia, História, Dança, Teatro, Turismo, Espanhol e Sociologia; e, Atendimento aos Estudantes com Necessidades Específicas, de acordo com a Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, na forma do Edital nº 08, de 11 de março de 2019, publicado no D.O.U. de 22 de março de 2019.

I. Resultado final:

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	1SG.008.00175/19	ROSE MARY DE LIMA CAVALIERE	250
2	1SG.008.00206/19	MARIA LUCIA ESTEVES DE JESUS NOVO	234
3	1SG.008.00258/19	NORMA LETICIA E SILVA	233
4	1SG.008.00460/19	CAMILLA ESTEVAM DANTAS GOMES	206
5	1SG.008.00381/19	DAISE SILVA DOS SANTOS	206
6	1SG.008.00358/19	MÔNICA DE ALMEIDA CORREIA	205
7	1SG.008.00147/19	PATRICIA DORNELLAS MOREIRA	200
8	1SG.008.00318/19	LILIAN DO CARMO DE OLIVEIRA CUNHA	200
9	1SG.008.00150/19	RAFAELA RODRIGUES DA CONCEICAO	198
10	1SG.008.00194/19	ITAMIREZ DA HORA FERREIRA	197
11	1SG.008.00143/19	FABIANA REBELO DE OLIVEIRA	196
12	1SG.008.00012/19	MICHELE JORGE DOS SANTOS DE SOUZA	195
13	1SG.008.00248/19	GISELE BITTENCOURT DO CARMO	195
14	1SG.008.00301/19	ANGELA MARCIA DE OLIVEIRA RAMOS	194
15	1SG.008.00307/19	KARINA DE SOUZA RODRIGUES	191
16	1SG.008.00161/19	SANDRA REGINA DE SOUZA MARCELINO	190
17	1SG.008.00319/19	ANDRÉA BARBARA ROQUE	189
18	1SG.008.00303/19	HELENA MARIA FERREIRA SANCHES	183
19	1SG.008.00249/19	MARCELLA BARRETO DA SILVA PALMEIRA	183
20	1SG.008.00345/19	LUCIANA NAZARE GOULART DA SILVA	183
21	1SG.008.00363/19	NATALY DA COSTA AFONSO	182
22	1SG.008.00366/19	TAIS TURAÇA ARANTES	182
23	1SG.008.00422/19	THAYNAR CHRISTIAN PINHEIRO COELHO PEIXOTO	177
24	1SG.008.00541/19	ANDRESSA CASTRO DOMINGUES DO NASCIMENTO	176
25	1SG.008.00219/19	SOLANGE BARBOSA DA CUNHA	176
26	1SG.008.00279/19	EDUARDA MENDES SANTOS	175
27	1SG.008.00413/19	CARINA OLIVEIRA SILVA	175
28	1SG.008.00234/19	MERELEIDE ANDRADE	175
29	1SG.008.00299/19	SONIA MARA SILVA DOS SANTOS	174
30	1SG.008.00368/19	JULIA VASQUES PESSOA CAMILO	173
31	1SG.008.00466/19	DANYELLE LEITE CHAVES	170
32	1SG.008.00336/19	EDNA BRAGA PEREIRA	170
33	1SG.008.00539/19	MAGNO ANTONIO MARTINS CARDOSO	169
34	1SG.008.00163/19	LUCIANA MELLO DA SILVA	168
35	1SG.008.00027/19	ANA PAULA SANTOS GOMES DE SOUZA	165
36	1SG.008.00046/19	LOYDILENA DOS SANTOS RODRIGUES	163
37	1SG.008.00224/19	VIVIANE DA SILVA DAVI ANDRADE	162
38	1SG.008.00270/19	LUIZA JORDÃO FERREIRA DA SILVA	162
39	1SG.008.00369/19	CARLA APARECIDA DA SILVA	161
40	1SG.008.00190/19	GABRIELA DE ALMEIDA MARTINS	160
41	1SG.008.00532/19	BARBARA MELO FARIAS	160
42	1SG.008.00218/19	ALINE MACHADO DOS SANTOS	160
43	1SG.008.00488/19	NOEMI PACHECO VIANA	159
44	1SG.008.00214/19	THAMIREZ DE SOUZA SIQUEIRA	159
45	1SG.008.00079/19	ADRIELLE LORRANE DA SILVA LEDRA	158
46	1SG.008.00498/19	MARICELEA SILVA DO NASCIMENTO	158
47	1SG.008.00509/19	JULIANA NUNES DOS SANTOS	158
48	1SG.008.00523/19	NATHÁLIA PIRES CORTES	157
49	1SG.008.00256/19	MARIANA DE MONTREUIL TROTTA	157
50	1SG.008.00554/19	LUCIANA MEIRA FERREIRA PINTO	157
51	1SG.008.00211/19	CYNTHIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	155
52	1SG.008.00516/19	LUANA MANHENTE DE ALMEIDA	152
53	1SG.008.00276/19	MARIA JULIÉRIKA LOPES DOS ANJOS	150
54	1SG.008.00298/19	ARIADINY SOARES VIEIRA	150
55	1SG.008.00158/19	TÁBATHA DUTRA LOPES	150
56	1SG.008.00462/19	PEDRO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	150
57	1SG.008.00527/19	SUELLEN MORAIS DE SOUZA GOMES	145

EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	EFI.008.00085/19	JOÃO AUGUSTO GALVÃO ROSA COSTA	241
2	EFI.008.00050/19	JOANA PAULA DE FREITAS SILVA	234
3	EFI.008.00089/19	MARIANE DE ALMEIDA BAHIANA	218
4	EFI.008.00199/19	JULIANA GONÇALVES BAPTISTA	218
5	EFI.008.00110/19	TATIANA DE FREITAS SCHWARTZ	217
6	EFI.008.00252/19	LUCIMAR PASSOS SANTANNA DE BRITO	215
7	EFI.008.00210/19	PRISCILA RODRIGUES DE ALMEIDA BOURGUIGNON	214,5
8	EFI.008.00109/19	ANDRESSA CHAGAS	213
9	EFI.008.00163/19	IGOR ALVES DE MELO	208
10	EFI.008.00234/19	DIOGO LOPES DOS SANTOS	203,5
11	EFI.008.00174/19	ALESSA DE FÁTIMA MACHAY MELLO	203
12	EFI.008.00082/19	ANNA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA	203
13	EFI.008.00236/19	EVERTON JOSÉ FONSECA DA SILVA	202
14	EFI.008.00258/19	DANIELLA DE CARVALHO COSTA MARTELOTE	201
15	EFI.008.00159/19	CAROLINA DANTAS BARRETO	200
16	EFI.008.00012/19	JULIANA TAMIRIS COSTA MONTREZZOL	199
17	EFI.008.00045/19	MARIA LÚCIA TEIXEIRA TRAVASSOS	198
18	EFI.008.00157/19	ANA CAROLINE SANTOS DE ALMEIDA LISBÔA	196
19	EFI.008.00257/19	PAULA ANDREIA ALMEIDA FALCÃO	192
20	EFI.008.00140/19	PRISCILA SAUER PESSOA	191
21	EFI.008.00171/19	LEONARDO DE SÁ MONTEIRO DE BARROS	190,5
22	EFI.008.00049/19	TATIANNE FILGUEIRA DA NÓBREGA	190
23	EFI.008.00230/19	ANALÚ CARDOSO TROPIANO	190
24	EFI.008.00037/19	ROBERTA GOMES DA SILVA	190
25	EFI.008.00103/19	MARCELO JORGE DE SOUZA FRANÇA	185
26	EFI.008.00078/19	MARCELE CATALDO PEREIRA	175
27	EFI.008.00035/19	GABRIELA GOMES ARAUJO	175
28	EFI.008.00155/19	CATHARINA SOUZA BRUM DA COSTA	170
29	EFI.008.00062/19	KELLY ROCHA DE SOUZA	170

